

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 297/2023, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, em sua integralidade, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2022 da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** APROVAR, sem ressalvas, os dados contidos no Plano de Ação – SUAS/WEB, relativo ao ano de 2022, sendo válidas para o exercício de 2023 como Plano de Ação vigente.

**Art. 3º** APROVAR, sem ressalvas, a integralidade do preenchimento dos questionários do Censo SUAS 2023 referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, que deverão ter as informações lançadas no sistema do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome, até o prazo final de cinco de dezembro do corrente ano.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
Campo Magro, 12 de dezembro de 2023.

***EDSON PEREIRA DE PAULA***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**C237EE57

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>